

APROVADO(A), em sessão, Ordinária
em 1ª discussão, nesta data.
27.02.23 _____
DATA PRESIDENTE

Assunto: INDICAÇÃO 15/2023- A.C.O.S

A Vereadora que subscreve abaixo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada envie ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Exmo. Sr João Carlos Candido de Paulo. **Indicando-lhe que seja feita a limpeza do acesso à Pedra Furada na comunidade de Recife.**

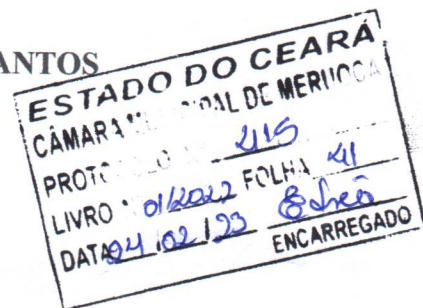
JUSTIFICATIVA

O pedido fundamenta-se na necessidade de limpeza e zelo pelo ambiente supracitado, algo de extrema necessidade para a população local.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 24 de fevereiro de 2023.

Autor:


Vereadora ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS
PSD



APROVADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1962
Nº 1.234
P. 1.234

Assunto: INDI. Nº 10.182/62 - A.C.O.P.

A Verenda que subsiste sob o nº 10.182/62, no uso de sua atribuição legal, em virtude do regime de arrendamento, não se encontra em situação de arrendamento, tendo sido extinto o contrato de arrendamento em virtude da extinção do prédio e sua substituição pelo terreno nº 10.182/62, situado no bairro de São Paulo, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Livro nº 1.234, do Registro de Imóveis do Município de São Paulo.

DECLARATIVA

O Poder Judiciário, em virtude da falta de fundamentação necessária de direito e zelo pelo ambiente, não pode ser utilizado para a propagação de atos de violência e discriminação racial.

Trigo da Câmara Municipal de Méruca - CF, 21 de Fevereiro de 1962

Assunto:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRUA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LIVRO Nº 1.234
DATA: 21/02/62
F. 1.234

P.S.D.